



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 184/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Maranhão – UFMA** e a **Universidade Virtual do Maranhão – UNIVIMA**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 182 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002920/09-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 06 de fevereiro 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade Federal do Maranhão - UFMA** e a **Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA**, objetivando a capacitação de 10 (dez) docentes, sendo 09 (nove) da UFMA e 01 (um) da UNIVIMA, em nível de mestrado, área de concentração: Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense – UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de junho de 2009

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor